



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Nº 37 - SUPLEMENTO

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

### SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                      | 01 |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador .....                    |    |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão .....           | 05 |
| Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos .....                           |    |
| Secretaria do Estado de Saúde .....                                     |    |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                  |    |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania .....                          |    |
| Sec. de Estado de Justiça .....                                         |    |
| Defensoria Pública .....                                                |    |
| Secretaria de Estado de Finanças .....                                  |    |
| Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social .....   |    |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária ..... |    |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental .....                             |    |
| Departamento de Estradas de Rodagem .....                               |    |
| Assembleia Legislativa .....                                            |    |
| Prefeitura Municipal da Capital .....                                   |    |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                |    |
| Camaras Municipais do Interior .....                                    |    |
| Institutos Municipais .....                                             |    |
| Ineditoriais .....                                                      |    |

### GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 860, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera tabelas do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As tabelas III, IV, V e VI, e III-A, IV-A, V-A e VI-A do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, passam a vigorar da seguinte forma:

### ANEXO III ESTRUTURA DE CLASSES, REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS BÁSICOS

#### TABELA III VIGENTE ENTRE 1º DE MARÇO DE 2015 E 30 DE SETEMBRO DE 2016

| Classe | Referência | Atividades Legislativas                  | Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem | Atividades de Suporte | Atividade de Apoio | Ensino Fundamental em Extinção |
|--------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|
|        |            | Nível Superior com Registro Profissional | Nível Superior                                 | Nível Superior        | Nível Médio        | Nível Fundamental              |
| IV     | 15         | 14.642,53                                | 9.772,12                                       | 6.739,53              | 5.015,47           | 3.732,51                       |
|        | 14         | 13.813,71                                | 9.218,99                                       | 6.358,04              | 4.731,58           | 3.521,24                       |
|        | 13         | 13.031,80                                | 8.697,17                                       | 5.998,15              | 4.463,75           | 3.321,93                       |
|        | 12         | 12.294,15                                | 8.204,87                                       | 5.658,64              | 4.211,09           | 3.133,89                       |
|        | 11         | 11.598,26                                | 7.740,45                                       | 5.338,34              | 3.972,73           | 2.956,49                       |
| III    | 10         | 10.941,75                                | 7.302,32                                       | 5.036,16              | 3.747,85           | 2.789,15                       |
|        | 9          | 10.322,41                                | 6.888,98                                       | 4.751,10              | 3.535,71           | 2.631,27                       |
|        | 8          | 9.738,12                                 | 6.499,04                                       | 4.482,17              | 3.335,57           | 2.482,33                       |
|        | 7          | 9.186,90                                 | 6.131,18                                       | 4.228,46              | 3.146,77           | 2.341,82                       |
| II     | 6          | 8.666,89                                 | 5.784,13                                       | 3.989,12              | 2.968,65           | 2.209,26                       |
|        | 5          | 8.176,31                                 | 5.456,73                                       | 3.763,32              | 2.800,61           | 2.084,21                       |
|        | 4          | 7.713,50                                 | 5.147,85                                       | 3.550,30              | 2.642,09           | 1.966,24                       |
|        | 3          | 7.276,89                                 | 4.856,48                                       | 3.349,34              | 2.492,54           | 1.854,95                       |
| I      | 2          | 6.864,99                                 | 4.581,60                                       | 3.159,75              | 2.351,45           | 1.749,95                       |
|        | 1          | 6.476,41                                 | 4.322,28                                       | 2.980,90              | 2.218,35           | 1.650,89                       |



## DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

### Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos  
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986  
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243  
E-mail: [imprensaoficial@diof.ro](mailto:imprensaoficial@diof.ro)

Fone: (69) 3216-5907

**TABELA IV**  
**VIGENTE ENTRE 1º DE OUTUBRO DE 2016 E 30 DE SETEMBRO DE 2017**

| Classe | Referência | Atividades Legislativas                  | Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem | Atividades de Suporte | Atividade de Apoio | Ensino Fundamental em Extinção |
|--------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|
|        |            | Nível Superior com Registro Profissional | Nível Superior                                 | Nível Superior        | Nível Médio        | Nível Fundamental              |
| IV     | <b>15</b>  | 17.439,50                                | 11.638,73                                      | 8.026,87              | 5.973,50           | 4.445,48                       |
|        | <b>14</b>  | 16.452,36                                | 10.979,95                                      | 7.572,52              | 5.635,38           | 4.193,85                       |
|        | <b>13</b>  | 15.521,09                                | 10.358,45                                      | 7.143,89              | 5.316,40           | 3.956,47                       |
|        | <b>12</b>  | 14.642,54                                | 9.772,12                                       | 6.739,51              | 5.015,46           | 3.732,51                       |
|        | <b>11</b>  | 13.813,72                                | 9.218,99                                       | 6.358,03              | 4.731,57           | 3.521,24                       |
| III    | <b>10</b>  | 13.031,81                                | 8.697,17                                       | 5.998,15              | 4.463,74           | 3.321,93                       |
|        | <b>9</b>   | 12.294,15                                | 8.204,87                                       | 5.658,62              | 4.211,09           | 3.133,89                       |
|        | <b>8</b>   | 11.598,26                                | 7.740,45                                       | 5.338,33              | 3.972,72           | 2.956,49                       |
|        | <b>7</b>   | 10.941,76                                | 7.302,32                                       | 5.036,16              | 3.747,85           | 2.789,15                       |
| II     | <b>6</b>   | 10.322,41                                | 6.888,98                                       | 4.751,10              | 3.535,71           | 2.631,27                       |
|        | <b>5</b>   | 9.738,12                                 | 6.499,04                                       | 4.482,17              | 3.335,57           | 2.482,33                       |
|        | <b>4</b>   | 9.186,91                                 | 6.131,16                                       | 4.228,46              | 3.146,76           | 2.341,82                       |
|        | <b>3</b>   | 8.666,90                                 | 5.784,13                                       | 3.989,11              | 2.968,65           | 2.209,26                       |
| I      | <b>2</b>   | 8.176,32                                 | 5.456,75                                       | 3.763,31              | 2.800,61           | 2.084,22                       |
|        | <b>1</b>   | 7.713,51                                 | 5.147,90                                       | 3.550,30              | 2.642,08           | 1.966,24                       |

**TABELA V**  
**VIGENTE ENTRE 1º DE OUTUBRO DE 2017 E 30 DE SETEMBRO DE 2018**

| Classe | Referência | Atividades Legislativas                  | Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem | Atividades de Suporte | Atividade de Apoio | Ensino Fundamental em Extinção |
|--------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|
|        |            | Nível Superior com Registro Profissional | Nível Superior                                 | Nível Superior        | Nível Médio        | Nível Fundamental              |
| IV     | 15         | 20.770,72                                | 13.861,90                                      | 9.560,14              | 7.114,54           | 5.294,63                       |
|        | 14         | 19.595,02                                | 13.077,27                                      | 9.018,99              | 6.711,83           | 4.994,94                       |
|        | 13         | 18.485,87                                | 12.337,06                                      | 8.508,49              | 6.331,92           | 4.712,20                       |
|        | 12         | 17.439,50                                | 11.638,73                                      | 8.026,87              | 5.973,50           | 4.445,47                       |
|        | 11         | 16.452,36                                | 10.979,95                                      | 7.572,52              | 5.635,38           | 4.193,85                       |
| III    | 10         | 15.521,09                                | 10.358,45                                      | 7.143,89              | 5.316,40           | 3.956,46                       |
|        | 9          | 14.642,54                                | 9.772,12                                       | 6.739,51              | 5.015,46           | 3.732,51                       |
|        | 8          | 13.813,72                                | 9.218,99                                       | 6.358,03              | 4.731,57           | 3.521,24                       |
|        | 7          | 13.031,80                                | 8.697,17                                       | 5.998,15              | 4.463,75           | 3.321,91                       |
| II     | 6          | 12.294,15                                | 8.204,87                                       | 5.658,62              | 4.211,09           | 3.133,89                       |
|        | 5          | 11.598,26                                | 7.740,45                                       | 5.338,33              | 3.972,72           | 2.956,49                       |
|        | 4          | 10.941,76                                | 7.302,30                                       | 5.036,16              | 3.747,85           | 2.789,15                       |
|        | 3          | 10.322,41                                | 6.888,98                                       | 4.751,10              | 3.535,71           | 2.631,27                       |
| I      | 2          | 9.738,12                                 | 6.499,06                                       | 4.482,17              | 3.335,57           | 2.482,33                       |
|        | 1          | 9.186,91                                 | 6.131,22                                       | 4.228,46              | 3.146,76           | 2.341,82                       |

**TABELA VI**  
**VIGENTE A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

| Classe | Referência | Atividades Legislativas                  | Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem | Atividades de Suporte | Atividade de Apoio | Ensino Fundamental em Extinção |
|--------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|
|        |            | Nível Superior com Registro Profissional | Nível Superior                                 | Nível Superior        | Nível Médio        | Nível Fundamental              |
| IV     | 15         | 23.337,98                                | 16.509,73                                      | 10.741,77             | 7.993,89           | 5.949,06                       |
|        | 14         | 22.016,97                                | 15.575,22                                      | 10.133,75             | 7.541,41           | 5.612,32                       |
|        | 13         | 20.770,72                                | 14.693,62                                      | 9.560,14              | 7.114,54           | 5.294,64                       |
|        | 12         | 19.595,02                                | 13.861,90                                      | 9.019,00              | 6.711,83           | 4.994,95                       |
|        | 11         | 18.485,87                                | 13.077,27                                      | 8.508,49              | 6.331,92           | 4.712,21                       |
| III    | 10         | 17.439,50                                | 12.337,06                                      | 8.026,87              | 5.973,50           | 4.445,48                       |
|        | 9          | 16.452,36                                | 11.638,73                                      | 7.572,52              | 5.635,38           | 4.193,85                       |
|        | 8          | 15.521,09                                | 10.979,95                                      | 7.143,90              | 5.316,40           | 3.956,47                       |
|        | 7          | 14.642,54                                | 10.358,45                                      | 6.739,53              | 5.015,46           | 3.732,51                       |
| II     | 6          | 13.813,72                                | 9.772,12                                       | 6.358,03              | 4.731,57           | 3.521,24                       |
|        | 5          | 13.031,80                                | 9.218,99                                       | 5.998,15              | 4.463,74           | 3.321,93                       |
|        | 4          | 12.294,15                                | 8.697,15                                       | 5.658,64              | 4.211,09           | 3.133,89                       |
|        | 3          | 11.598,26                                | 8.204,87                                       | 5.338,34              | 3.972,72           | 2.956,50                       |
| I      | 2          | 10.941,76                                | 7.740,47                                       | 5.036,16              | 3.747,85           | 2.789,15                       |
|        | 1          | 10.322,41                                | 7.302,36                                       | 4.751,10              | 3.535,71           | 2.631,27                       |

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI COMPLEMENTAR N. 861, DE 29 DE  
FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o § 4º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.....

.....

§ 4º. O Corregedor-Geral será auxiliado por 03 (três) Procuradores estáveis de sua indicação, um dos quais, na qualidade de substituto em seus impedimentos ou ausências legais, deverá ser Procurador da Classe Especial.”

Art. 2º. Fica inserido o inciso XI, ao artigo 33, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011 com a seguinte redação:

“Art. 33.....

.....

XI - receber propostas de súmulas das setoriais da Procuradoria Geral do Estado e encaminhá-las ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado para fins de uniformização administrativa e, uma vez aprovadas, promover a publicação e registro.”

Art. 3º. Fica revogado o disposto no inciso I, do artigo 79, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**Sec. de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão****SEGEP**

PORTARIANº 1122/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 22.9.2015, às fls. 28, Informação n.1791/ASTEC/SEGEP às fls.29/30, Planilha de Cálculos às fls.33, Despacho às fls.35, que consta nos autos do Processo n. 2201.12601/2011,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOSE LAURO PINHEIRO, Técnico em Agropecuária,

Matrícula nº 300031411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 10.6.1998 à 9.6.2003.

HELENADACOSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 01140/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.1.2016, às fls. 2, Despacho às fls.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00870/2016,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDINETE MARIA CONDAQUI, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.8.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01141/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.11.2015, às fls. 2, Despacho às fls.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.07656/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUSA CANDIDA DE JESUS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01142/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00961/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO CEZAR PEREIRA COSTA, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300098463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/PC/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01143/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.12.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.02760/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300064102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Rolim de Moura, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 3º quinquênio de 15.5.2007 à 14.5.2012.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01144/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.17597/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FLAVIA MACEDO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Urupá, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 2º quinquênio de 21.7.1999 à 20.7.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01145/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.10.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01574/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 à 15.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01146/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.8.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05665/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL, Médico 40h, Matrícula nº 300101138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.10.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01147/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.11.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.01022/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANDIRA LIMA DA SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01148/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03493/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIAS FERREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.6.2010 à 27.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01149/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2015, às fls. 3, Despacho às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1503.01038/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE MARIA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 1.3.2016 à 30.4.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01150/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.8.2015, às fls. 2, Despacho às fls.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06789/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELUCE DANTAS MOTTA, Médico 20h + (20h), Matrículas nº 300001761/1762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 30.4.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2003 à 31.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01151/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.7.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02845/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GEOVAN PEREIRA FAREL, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2010 à 29.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01152/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.2.2016, às fls. 45, Despacho às fls.46, que consta nos autos do Processo n. 1401.02013/2013,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00271/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.1.2016, da servidora DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300009440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes.

ONDE SE LÊ: no período de 1.1.2016 à 31.3.2016, referente ao 4º quinquênio de 17.6.2003 à 16.6.2008.

LEIA-SE: no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 4º quinquênio de 17.6.2003 à 16.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 01153/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.2.2016, às fls. 47, que consta nos autos do Processo n. 2201.17232/2007,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07125/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.11.2015, da servidora IRAMI SOARES DE FREITAS, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300031408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: no período de 1.5.2015 à 31.5.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.4.2016 à 30.4.2016, referente ao 5º quinquênio de 13.6.2009 à 12.6.2014.

LEIA-SE: no período de 1.5.2015 à 31.5.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, referente ao 5º quinquênio de 13.6.2009 à 12.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 01154/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.2.2016, às fls. 73, Despacho às fls.74, que consta nos autos do Processo n. 2201.24778/2004,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07100/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 25.11.2015, do servidor ROBERTO CARLOS BARBOSA, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300014617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.1.2016 à 29.2.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2008 à 31.8.2013.

LEIA-SE: no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.6.2016 à 31.7.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2008 à 31.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 01155/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.2.2016, às fls. 27, Despacho às fls.31, que consta nos autos do Processo n. 2201.04240/2009,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06240/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 28.10.2015, do servidor

JADIR ROCHA DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300004896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.4.2016 à 30.4.2016, referente ao 6º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

LEIA-SE: no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 6º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01156/NCSR/SEGEF/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, o Requerimento de 19.2.2016, às fls. 15, Despacho às fls.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.08288/2015,

#### RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 00840/NCSR/SEGEF/SEPOG de 11.2.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300063360, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 1º quinquênio de 6.1.2006 à 5.1.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01163/NCSR/SEGEF/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.9.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04734/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANILENE DA SILVA REIS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01164/NCSR/SEGEF/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.3.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01281/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELEM MARCINIAC DE SOUZA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300092807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.10.2009 à 22.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01165/NCSR/SEGEF/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.10.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05163/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELY JOSE DE ANDRADE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 15.8.2007 à 14.8.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01166/NCSR/SEGEF/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.10.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05119/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.6.2010 à 27.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01169/NCSR/SEGEF/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.9.2015, às fls. 2, Despacho às fls.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05970/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CHRISTIANE MARIA VIEIRA TRINDADE, Nutricionista, Matrícula nº 300055990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 24.9.2009 à 23.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01170/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.10.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.07106/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 19.10.1999 à 18.8.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01171/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.12.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.08144/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELUTA CARVALHO BRASIL, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 3º quinquênio de 14.4.2008 à 13.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01172/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.12.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.08241/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCELINA COSTA BRASIL, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01173/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.6.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08361/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GELIR CARNEIRO RAIZER, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/ HRE/Extrema, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 11.11.2009 à 10.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01174/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.7.2015, às fls. 1, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00768/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01175/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.9.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00925/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATA MOURAO RODRIGUES DE PAIVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01176/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.9.2015, às fls. 1, Despacho às fls.18, que consta nos autos do Processo n. 1503.00782/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO PEDROZA CARDOSO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01178/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2015, às fls. 4, Despacho às fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1501.01029/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENIVALDO PEREIRA GOMES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01179/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03474/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO GONCALVES BATISTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01180/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.12.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00016/2016,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HIOLENE DA SILVA BRAUNA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de FHEMERON/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 2º quinquênio de 8.7.2009 à 7.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01181/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.9.2015, às fls. 3, Despacho às fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00899/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EUSTAQUIO NOME RG FERREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01182/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.10.2015, às fls. 3, Despacho às fls.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.07435/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO, Farmacêutico, Matrícula nº 300049877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Chupinguaia, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 2º quinquênio de 25.11.2008 à 24.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01183/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.10.2015 às fls. 6, Despacho às fls. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.05491/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIARODRIGUES DE PAULA, Enfermeiro, Matrícula nº 300056894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/HRE/ SESAU/Extrema, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.2.2017 à 29.2.2017, referente ao 2º quinquênio de 22.5.2010 à 21.5.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01184/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.1.2016, às fls. 2, Despacho às fls.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00090/2016,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO DA SILVA SOUZA, Biomédico, Matrícula nº 300093154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/ LACEN/SESAU/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01185/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.12.2015, às fls. 2, Despacho às fls.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08172/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADRIANAREGINA CORDEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01188/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.11.2015, às fls. 68, que consta nos autos do Processo n. 2201.12458/2008,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor POTIGUARA SILVELLO CALLAI, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300039628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 5º quinquênio de 28.9.2000 à 27.9.2005.

HERCILIAFONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01189/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.11.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20729/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARLA ELIANE PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300051064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Theobroma, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.3.2004 à 29.3.2009.

HERCILIAFONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 01190/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.10.2015, às fls. 2, Despacho às fls.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06793/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELONEIDE MACHADO DO O, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300093283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 à 15.11.2014.

HERCILIAFONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIAN.02021/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.2.2016, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1901.00102/2016,

**RESOLVE:**

REMOVER, a partir de 1.3.2016 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/ SEAGRI/Porto Velho para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, o servidor JOSE DE JESUS GONCALVES BEZERRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n. 300020143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02023/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.10.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20352/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02025/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.10.2015, às fls. 2, Despacho às fls.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08139/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIAAPARECIDA LUIZ DE SA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 à 30.8.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02026/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.10.2015, às fls. 2, Despacho às fls.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.08159/2015,  
**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMERE ANDREATTA, Farmacêutico, Matrícula nº 300102411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 11.10.2010 à 10.10.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02027/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.9.2015, às fls. 2, Despacho às fls.17, que consta nos autos do Processo n. 1503.00833/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS FERNANDES AMUTARES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 30.4.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, referente ao 4º quinquênio de 7.3.2009 à 6.3.2014.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02028/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.10.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05017/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 2º quinquênio de 30.1.2007 à 29.1.2012.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02029/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.9.2015, às fls. 2, Despacho às fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00891/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02030/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.11.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05627/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 21.10.2009 à 20.10.2014.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02031/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.12.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00009/2016,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA ZANOTTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, referente ao 5º quinquênio de 11.11.2010 à 10.11.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02032/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.11.2015, às fls. 2, Despacho às fls.11, que consta nos autos do Processo n. 1503.01003/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEILANE FARIAS LOPES DUARTE, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300098759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02034/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.9.2015, às fls. 2, Despacho às fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00977/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIAALMEIDA OYA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.10.2016 à 30.11.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.3.2010 à 28.2.2015.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02036/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.10.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05165/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE EDMAR FERREIRA VIANA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

HERCILIAFONSECAMARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 02037/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.8.2015, às fls. 2, Despacho às fls.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06748/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300023022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 5.11.2000 à 4.11.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02038/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.12.2015, às fls. 24, Memo n.156/2015/NAME/HBAP, às fls.26, Despacho NP/SEGEP, às fls.28, que consta nos autos do Processo n. 1712.05968/2015,

**R E S O L V E:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07590/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 14.12.2015, do servidor ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300043737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.12.2015 à 29.2.2016, referente ao 5º quinquênio de 5.9.2008 à 4.4.2014.

LEIA-SE: no período de 1.1.2016 à 31.3.2016, referente ao 5º quinquênio de 5.9.2008 à 4.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02039/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.12.2015 às fls. 2, Despacho às fls. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.08262/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GRIMOALDO BARRETO BOTELHO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300008288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Presidente Médici, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.4.2010 à 31.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02040/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.11.2015 às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00081/2016,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENI PIRES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 2º quinquênio de 21.7.1999 à 20.7.2004, no período de 1.6.2016 à 31.8.2016, referente ao 3º quinquênio de 21.7.2004 à 20.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 02046/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.544/GAB/SEGEP, de 25.1.2016,

**R E S O L V E:**

LOTAR, a partir de 1.2.2016, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, a servidora JOSELIA VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300009329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 02047/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.1357/GAB/CRH/SESAU,

**R E S O L V E:**

Retificar, na portaria n. 00951/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.2.2016, que Removeu a servidora JOSELIA VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300009329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

**ONDE SE LÊ:**

Remover, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Cacoal para o Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal,

**LEIA-SE:**

Remover, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho para o Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 02048/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.11.2015, às fls. 2, Despacho às fls.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.07713/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VINICIUS COSTA MORAES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 à 19.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 02049/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03198/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 5º quinquênio de 21.7.2006 à 20.7.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 02051/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20318/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SANTANA, Professor Classe C, Matrícula nº 300010581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 5º quinquênio de 3.3.2006 à 2.3.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 02052/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.8.2015, às fls. 1, Despacho às fls.11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00773/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADRIANO GONCALVES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 02053/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.11.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05458/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMARANTE ROSA DE ALMEIDA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 11.9.2002 à 10.9.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 02054/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.2.2016, às fls. 19, Despacho às fls.20, que consta nos autos do Processo n. 1601.12777/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05321/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 29.9.2015, da servidora IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula n. 300027986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.2.2015 à 30.04.2015, referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

LEIA-SE: no período de 1.2.2016 à 30.04.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 02055/NCSR/SEGE/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,,

Considerando, Requerimento de 22.1.2016, Documento de Identificação n.1601.07047/2016,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a Portaria n. 00561/NCSR/SEGE/SEPOG de 26.1.2016, que Relotou, a partir 1.2.2016, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, o servidor PEDRO LOPES DOS REIS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300115157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Seringueiras.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 02057/NCSR/SEGE/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.9.2015, Documento de Identificação n. 1601.55646/2015,

**RESOLVE:**

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.3.2016, a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300015730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 02058/NCSR/SEGE/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.2.2016, Documento de Identificação n. 1601.05172/2016,

**RESOLVE:**

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 1.3.2016, o servidor VANDERLEI XAVIER GUEDES, ocupante do cargo de Prof. Nível I, matrícula n. 300012816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02059/NCSR/SEGE/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 1732.00243/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05232/NCSR/SEGE/SEPOG, de 25.9.2015, da servidora POSSIDONIA FRANCA OLIVEIRA CHAVES, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300001888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, referente ao 5º quinquênio de 27.7.2003 à 26.7.2008.

LEIA-SE: no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 5º quinquênio de 27.7.2003 à 26.7.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02060/NCSR/SEGE/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00962/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Matrícula nº 300084321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/PC/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.1.2009 à 27.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE